

PROCESSO 0068/20 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PREDIAL PARA FMABC - AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADE - SANTO ANDRÉ.

Ao
Departamento de Compras

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, precisamente às 14:10 horas, na sala de Reuniões, à Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, nº 3330, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento, Eliete Catalani, Pâmela Rigo e Silvana Soares Barbosa, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado.

Trata-se o presente de Questionamentos de Memorial Descritivo formulados pela empresa PK9 TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI.

O edital, no item 4.13 cita: " Relação de Equipe Técnica, com as respectivas cópias dos Certificados NR's Pertinentes e ASO, ficha de EPI com CA válidos e EPIS dentro do prazo de validade",

- 1) O item acima solicita documentos que são apresentados por colaboradores que são contratados para o serviço, devido as empresas contratarem pessoas para o devido contrato.
- 2) As empresas poderão apresentar os documentos do item acima após ser contratadas, devido os documentos do item acima ser elaborados após a contratação dos funcionários.
- 3) Os documentos acima deverão ser apresentados pela equipe que irá estar vinculadas no contrato?

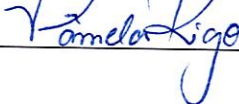
R: Sim, os documentos poderão ser apresentados após a contratação dos funcionários que estarão vinculados ao contrato.

Santo André, 30 de julho de 2020 às 14:29.

ELIETE CATALANI



PÂMELA RIGO



SILVANA SOARES BARBOSA

